



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 199, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Jurídico Gustavo Max o vereador Wilson Marins e o Controlador Interno Heriton Jerônimo a viajarem para a cidade de Belo Horizonte /MG: Participarem, a Convite do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), que será realizado de 6 a 8 de outubro, no Minascentro, com atividades voltadas a Políticas Públicas para a Saúde, políticas Públicas para a Educação, Infraestrutura e Parceria Público-Privado (PPP) e Compras Públicas e Desenvolvimento Sustentável, com previsão de saída para o dia 06/10/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 08/10/2015 às 22h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente